


| | | |
|---|---|--|
|  | <h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> | |
| PROTOCOLO | <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 044/2021</u> | |
| AUTORIA DOS VEREADORES: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB) e Maurício Ribeiro (MDB) | | |

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;


Os Vereadores que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia a Exma. Sra. Leticia Sanches, Secretária de Saúde, à seguinte indicação, onde solicitam:

Que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sejam incluídos no grupo prioritário do cronograma de vacinação contra o Coronavírus, já que os profissionais atuam na linha de frente do atendimento ao público.

Justificativa: Defendemos a vacinação de toda a população, porém neste momento para maior segurança desta classe, é necessário incluir como público prioritário no Plano Nacional de Imunização todos aqueles que trabalham no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é o pessoal que trata dessa população que está mais sofrendo”, em momento de pandemia.

“Esses profissionais do SUAS, CREAS, CRAS E CONSELHO TUTELAR, precisam de prioridade, pois na grande maioria das vezes são eles que estão nessa frente, prestando serviços para a gente conseguir superar essa pandemia, como por exemplo, o setor do CRAS e CadÚnico atendendo mais de 30 pessoas diariamente”.

Os profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social em todo o Brasil, estão na linha de frente do enfrentamento da pandemia, na execução de serviços e benefícios socio-assistenciais. Realizam atendimentos e acompanhamentos sociais adaptados para momento

| | | |
|---|---|--|
|  | <h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> | |
| PROTOCOLO | <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 044/2021</u> | |
| AUTORIA DOS VEREADORES: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB) e Maurício Ribeiro (MDB) | | |

de emergência e de calamidade pública, e, por isso, devem ser incluídos imediatamente no Plano Nacional de Imunização. O trabalho desenvolvido na Assistência Social é reconhecido como essencial e, por isso, não podem ser interrompidos (Decreto nº 10.282/2020; Lei Federal nº 14.023/2020). Ademais, a crise além de sanitária e inegavelmente social com repercussões dramáticas na vida da maioria da população brasileira.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 17 de maio de 2021.